

**DECRETO Nº 9.486**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2021–2023.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, para o período de 28 de outubro de 2021 até 28 de outubro de 2023, os seguintes membros:

**I** – representantes do Município:

**a)** 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal – GPM:

**1)** Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;

**2)** Suplente: Mateus Tavares Batista;

**b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

**1)** Titular: Glaucus Renzo Farinello;

**2)** Suplente: Ricardo Martins da Silva;

**c)** 02 (dois) representantes do Departamento de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – DEDURB/SEDURB:

**1)** Titular: Veridiana Lopes Nobre Teixeira;

**2)** Suplente: Aline Cristina da Cunha Silva;

**3)** Titular: Laís de Oliveira;

**4)** Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

**d)** 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM:

**1)** Titular: Luiz Francisco Isern;

**2)** Suplente: Ângela Sento Sé;

**e)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

**1)** Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;

**2)** Suplente: Ronald Santos Lima;

- Ambiente – SEMAM:
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:
    - 1) Titular: Nelson Vaz Feijó Junior;
    - 2) Suplente: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;
- Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:
- g) 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:
    - 1) Titular: Ronaldo Vizine Santiago;
    - 2) Suplente: Pierre Sarmiento Seone;
- Serviços Públicos – SESERP:
- h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:
    - 1) Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
    - 2) Suplente: Wagner Antonio de Oliveira Ramos;
- Governo – SEGOV:
- i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:
    - 1) Titular: Gustavo Amorim Bittencourt;
    - 2) Suplente: Gracielle Arcanjo Dias Baptista;
- Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo – EPAM/SEGOV:
- j) 01 (um) representante do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo – EPAM/SEGOV:
    - 1) Titular: Simone Zanasi;
    - 2) Suplente: José Augusto Júnior;
- Assuntos Portuários e Projetos Especiais:
- k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais:
    - 1) Titular: Ronald do Couto Santos;
    - 2) Suplente: Júlio Eduardo dos Santos;
- Finanças – SEFIN:
- l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:
    - 1) Titular: Alexandre Magno Souza Marques;
    - 2) Suplente: Fernando Carniceli;
- Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:
- m) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:
    - 1) Titular: Selley Storino;
    - 2) Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;
- Cultura – SECULT:
- n) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:
    - 1) Titular: Rodrigo dos Santos Cavaleiro;
    - 2) Suplente: Maria Inês Rangel Garcia;
- Controle – OTC:
- o) 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC:
    - 1) Titular: Fábio Tatsumi Maeshiro;
    - 2) Suplente: Sandra Regina de Souza Santana;
- p) 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de

Tráfego de Santos – CET–Santos:

- 1) Titular: Luciane Beck;
- 2) Suplente: Fabiana de Cássia Israel Alves Porto Alegre;
- q) 01 (um) representante da Companhia de Habitação da

Baixada Santista – COHAB–ST:

- 1) Titular: Juliana Ribeiro Nóbrega;
- 2) Suplente: Fábio Luiz Barros Lopes;
- r) 01 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento

de Santos S/A – PRODESAN:

- 1) Titular: Ângela Pasetti Higa;
- 2) Suplente: Ricardo Nogueira Cuttin;
- II – 01 (um) Representante do Estado de São Paulo:

Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM:

- a) Titular: Milton Gonçalves da Luz;
- b) Suplente: Márcio Aurélio de Almeida Quedinho;
- III – 01 (um) representante da União: Autoridade

Portuária de Santos S.A – *Santos Port Authority* – SPA:

- a) Titular: Álvaro Gatti Guerra;
- b) Suplente: Fernanda Rumblesperger;
- IV – 06 (seis) representantes dos Movimentos populares, associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares, eleitos pelo próprio segmento:

a) Associação dos Movimentos Populares Pro Moradia da  
Baixada Santista – AMPPMBS:

- 1) Titular: José Carlos da Silva;
- 2) Suplente: Erica de Moraes Sousa Lima;
- b) Associação Habitacional Santa Maria Goretti –

AHASMG:

- 1) Titular Maria Gorete de Sousa Gomes;
- 2) Suplente: Carla Gomes Baltazar;
- c) Associação Habitacional Vila Sapo – AHVS:
  - 1) Titular: Bruno Melo da Cruz;
  - 2) Suplente: Mônica Nazaré Rodrigues;
- d) Associação Cortiços do Centro – ACC:
  - 1) Titular: Samara Margareth Conceição Faustino;
  - 2) Suplente: Gradsnay Conceição Faustino Lima;
- e) Associação dos Moradores do Bairro Aparecida –

AMBA:

- 1) Titular: Martinho Leonardo Filho;
- 2) Suplente: Ricardo Reis da Luz;
- V – 04 (quatro) representantes de organizações não

governamentais com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

- a) Consciência pela Cidadania – Concidadania:**
  - 1) Titular: Lenimar Gonçalves Rios;
  - 2) Suplente: Douglas Predo Mateus;
- b) Associação dos Moradores e Amigos da Vila Mathias –**

AMAVM:

- 1) Titular: Weverson Alexandre Nogueira Patriota;
- 2) Suplente: Rodrigo Tadeu Pimenta;
- c) Instituto Elos Brasil:**
  - 1) Titular: Natasha Mendes Gabriel;
  - 2) Suplente: Thais Polydoro Ribeiro;
- VI – 03 (três) representantes dos empresários, eleitos pelo**

próprio segmento:

**a) Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:**

- 1) Titular: Ricardo Beschizza;
- 2) Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez;
- b) Associação Comercial de Santos – ACS:**
  - 1) Titular: Rogério Mathias Conde;
  - 2) Suplente: Adalto Corrêa de Souza Júnior;
- c) Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes**

Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON:

- 1) Titular: Lucas Muniz Elias Teixeira;
- 2) Suplente: Mateus Muniz Elias Teixeira;
- VII – 02 (dois) representantes dos sindicatos com atuação**

em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

**a) Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP:**

- 1) Titular: Cyro Raphael Monteiro da Silva;
- 2) Suplente: Antonio Fernandez Ozores;
- b) Sindicato dos Arquitetos de São Paulo – SASP**
  - 1) Titular: Samara Nishino Bueno de Freitas;
  - 2) Suplente: Nathalia Moraes da Costa Marques;
- VIII – 06 (seis) representantes de entidades profissionais,**

acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:

- a) Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:**
  - 1) Titular: José Marques Carriço;
  - 2) Suplente: Fábio Eduardo Serrano;
- b) Instituto Superior de Educação Santa Cecília – ISESC:**
  - 1) Titular: Clarissa Duarte de Castro e Souza;

- Santista UNIFESP:
- 2) Suplente: Débora Blanco Bastos Dias;
  - c) Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixadas
- CAU/SP:
- 1) Titular: Thais Helena Modesto Villar de Carvalho;
  - 2) Suplente: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz;
  - d) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo –
- AEAS:
- 1) Titular: Mônica Antonia Viana;
  - 2) Suplente: Daniel Passos Proença;
  - e) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos –
- 1) Titular: Frederico da Costa Marins;
  - 2) Suplente: José Roberto de Arruda Zonis.

**Art. 2º** Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, fica declarada a vacância das seguintes vagas previstas no artigo 1º, deste decreto, não preenchidas nas Assembleias Públicas realizadas em 02 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021:

- I – 01 (uma) vaga do segmento referido no inciso IV, do artigo 1º deste decreto;
- II – 01 (uma) vaga do segmento referido no inciso V, do artigo 1º deste decreto;
- III – 01 (uma) vaga do segmento referido no inciso VIII, do artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2021.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*